

GP-RIM-0135/2026

Sorocaba, 02 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0070/2026, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o chamamento de candidatos aprovados em concursos públicos do Saae e da Guarda Civil Municipal, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pela Secretaria de Segurança Urbana (SESU) e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO

Exma. Senhora

AMÁLIA SAMYRA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo- SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 70/2026- Vereador Raul Marcelo**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00014157/2026-16.

Com cordiais cumprimentos, encaminho a manifestação desta Secretaria de Segurança, em face dos questionamentos constantes no documento em epígrafe, ratificando-a.

Respeitosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, Secretário, em 05/02/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364602** e o código CRC **586DCF12**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00014157/2026-16

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: REQUERIMENTO 0070/2026 - SESU/SAAE

Ao Sr. SESU,

1 - O quantitativo inicial de vagas e as regras gerais de provimento encontram-se previstos nos respectivos editais dos certames, que constituem o instrumento normativo que rege o concurso público, vinculando Administração e candidatos.

No caso do Concurso da Guarda Civil Municipal (Edital nº 01/2023), foram inicialmente previstas **50 vagas**, número que já foi significativamente superado, considerando que já houve a convocação de cerca de **150 GCMs**, distribuídos em turmas de formação e convocações sucessivas.

Existe a expectativa de chamamento de até 300 guardas ao longo da gestão, condicionada à disponibilidade financeira e planejamento administrativo.

2 - Conforme citado anteriormente, as demais convocações dependem de disponibilidade financeira.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ERIK ESBEGUE FERREIRA

Assessor de Gabinete SESU



Documento assinado eletronicamente por **Erik Esbague Ferreira**, Assessor, em 05/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364349** e o código CRC **DBC3A340**.



Sorocaba, 27 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 70/2026

VEREADOR: Raul Marcelo

ASSUNTO: Requer o chamamento de candidatos aprovados em concursos públicos do SAAE e da Guarda Civil Municipal.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos:

1. Qual o cronograma oficial, detalhado e atualizado para o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 do SAAE e no concurso da Guarda Civil Municipal realizado em 2023, especificando número de convocações previstas e respectivos prazos?

As convocações serão realizadas de forma gradual e estratégica, conforme a necessidade dos setores e a reposição de vagas. A distribuição está sendo dimensionada com base na capacidade de absorção das equipes e na previsão orçamentária.

Ressalta-se que o provimento dos cargos será feito dentro do prazo de validade do certame, observando o interesse público e a sustentabilidade administrativa.

2. Quais os motivos administrativos, orçamentários ou legais que justificam a não convocação imediata da totalidade dos candidatos aprovados nesses concursos, especialmente no caso dos 134 aprovados do SAAE e dos 180 aprovados da GCM que ainda aguardam chamamento, apesar da carência de efetivo nas respectivas áreas?



A administração deve conduzir o processo de convocações de forma responsável e estratégica, considerando a real necessidade do serviço público, a disponibilidade orçamentária e a capacidade operacional da instituição para absorver os novos servidores.

O concurso público possui validade legal de 2 anos, prorrogável por igual período, o que permite à autarquia realizar novos chamamentos dentro desse prazo, conforme a evolução das demandas, a disponibilidade financeira e a estrutura organizacional.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor-Geral

Dayane Miranda Gonzalez
Diretora Administrativa e Financeira